



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 146/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe de concessão de LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento Funcional nº 179/2024 da SEMED sob processo administrativo nº 632/2024 da Prefeitura de Davinópolis;

Considerando Declaração da IES de regular matrícula em programa de Mestrado Profissional;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor LEUCIVAN DOS SANTOS SILVA, Professor efetivo, a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do art. 46, II e art. 50, I da Lei nº 161/2011, pelo período de 02 de abril de 2024 a fevereiro de 2026.

Parágrafo único - Quando do deferimento da licença para participação em curso de formação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, o servidor solicitante firmará compromisso de permanecer prestando serviço ao Município de Davinópolis por no mínimo duas vezes o período da licença usufruída, sob pena de devolver com juros e correção monetário com base na taxa SELIC, os gastos efetuados pelo ente público para que a licença fosse gozada.

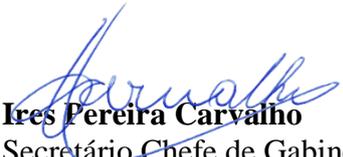
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de maio de 2024.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO
Edição nº 902/2024 Ano: 5
Data: 03/05/2024